



Governo do Município de Cerqueira César

“ A Cidade que faz Amigos ”

“DECRETO Nº 2857/2009”

“Prorroga data para Ponto Facultativo na repartição pública dedicado ao funcionalismo público e dá outras providencias correlatas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que no dia 28 de Outubro é comemorado “Dia do Funcionalismo Público”;

CONSIDERANDO que este dia 28 de outubro, dedicado ao funcionalismo público, neste ano recai numa quarta-feira;

CONSIDERANDO que nestes dias, por se tratar comemorativo ao funcionalismo público, poderão ser aproveitados pelos servidores municipais, proporcionando longas viagens em visita a familiares;

CONSIDERANDO também que o final de semana próximo vindouro a esse dia, será dedicado ao feriado de finados;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais com representação no Município, também poderão usufruir desse dia, considerado facultativo;

DECRETA:

Art. 1º - O ponto facultativo dedicado ao funcionalismo público, fica prorrogado do dia 28 para o dia 30 de Outubro de 2009.

Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de Outubro de 2009.


JOSE ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal